Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 746

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para o aporte financeiro visando à aquisição de equipamentos de informática para a Unidade de Saúde da Família – USF São Salvador. A iniciativa se justifica pela necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica da unidade, condição essencial para a qualificação dos serviços ofertados à população. A informatização adequada dos processos de trabalho contribui diretamente para a melhoria da eficiência administrativa e assistencial. Dessa forma, assegura-se maior segurança da informação, rastreabilidade dos atendimentos e continuidade do cuidado. A aquisição do de equipamento de informática permitirá melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais, otimizando fluxos internos e ampliando a capacidade de gestão da unidade, refletindo em atendimentos mais resolutivos, humanizados e com maior qualidade técnica. Diante do exposto, a destinação do recurso é necessária para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde e beneficiando diretamente a população adscrita à área de abrangência da USF São Salvador.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos de informática para a USF São Salvador
Valor Total	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 16.637.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLATIVA